



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 28/2025/PAL/REI/IFTO, DE 3 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS DO CENTRO DE IDIOMAS DO *CAMPUS* PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Cursos do Centro de Idiomas do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Centro de Idiomas do *Campus* Palmas, tem como objetivo oportunizar o conhecimento e o uso eficiente de Línguas para fins acadêmicos e científicos, profissionais, sociais e culturais, para a comunidade interna e externa do IFTO, auxiliando na formação desse público para as atuais exigências comunicacionais do meio social e profissional, favorecendo o desenvolvimento de habilidades linguísticas necessárias à contribuição com o permanente progresso da ciência e da tecnologia.

1.2. Serão ofertadas no total de **55 vagas**, conforme o seguinte Quadro geral de vagas:

Curso	Público-Alvo	Vagas
Francês Instrumental para fins Acadêmicos e Culturais	Servidores do IFTO e Estudantes de Pós-Graduação	30

Curso	Público-Alvo	Vagas
Português como Língua estrangeira - Básico I	Estudantes estrangeiros: estudantes que desejam aprender português para fins acadêmicos ou profissionais.	25
	Profissionais: profissionais que precisam de português para trabalho ou negócios.	
	Imigrantes: imigrantes que desejam aprender português para se integrar à sociedade brasileira ou portuguesa.	
	Turistas: turistas que desejam aprender português para melhorar sua experiência de viagem.	

1.3. Os dias e horários de execução dos cursos ofertados neste edital constam a seguir:

- a) Francês instrumental para fins acadêmicos e culturais, (Quarta-feira - 13h30 as 15h00), turma on-line;
- b) Português como Língua estrangeira - Básico I (Quinta-feira - 16h - 18h), turma presencial.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ter 14 (quatorze) anos completos na data de inscrição;
- b) possuir e-mail válido;
- c) possuir RG, CPF ou Passaporte, em caso de estrangeiros;
- d) possuir, no ato da inscrição, comprovação: **Declaração de vínculo** (para servidores do IFTO), **Declaração de Matrícula ou Histórico** (para Estudantes de Pós-Graduação).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [Formulário de Inscrição](http://www.iftto.edu.br/palmas) que também estará disponível no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/palmas>.

3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever apenas em 1 (um) curso/turma de acordo com o quadro geral e distribuição dos horários das turmas constantes no item 1 deste edital. Caso se inscreva em mais de 1 (um) curso, será validada a última inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições definido no cronograma.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em arquivo digital único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade (RG) digitalizado e legível;
- b) CPF digitalizado e legível;
- c) Passaporte digitalizado e legível;
- d) Comprovante de residência ou declaração de residência (ANEXO I);
- e) Ficha de Dados Individuais Funcionais ou declaração de vínculo (somente para servidores do IFTO - Campus Palmas), que deverá ser solicitada para a Gerência de Gestão de Pessoas do Campus Palmas, do IFTO - Campus Palmas, por meio do e-mail <capessoal.palmas@iftto.edu.br>;
- f) Declaração ou Histórico Escolar, que especifique o ano ou período no qual o estudante está matriculado, quando for o caso;
- g) autorização para menores de 18 anos, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo II), quando for o caso.

3.8. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digitalizada requerida no Item 3.7.

3.9. A não entrega de todos os documentos exigidos implicará na eliminação automática do candidato.

3.9.1. O candidato poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço <centrodeidiomas.palmas@iftto.edu.br>.

3.9.2. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.9.3 A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 3 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para os ingressantes nas **Francês para fins específicos e Culturais e Português como Língua estrangeira - Básico I** :

4.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando o limite estabelecido. Após o preenchimento, os demais inscritos comporão um Cadastro de Reserva, que poderá ser utilizado caso haja desistências.

4.3. Preenchidas as vagas de cada curso, será gerado um Cadastro de Reserva com quantitativo igual ao número de vagas, não havendo obrigatoriedade ao Campus Palmas do IFTO de utilizá-lo.

4.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem de classificação da prova.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos deverão preencher o [Formulário de Matrícula](#) de acordo com o cronograma.

5.2. A não confirmação dentro do prazo resultará na perda da vaga, que será repassada aos candidatos constantes do Cadastro de Reserva.

5.3. Até o início das aulas, os candidatos matriculados receberão no e-mail informado no ato da inscrição a notificação de matrícula, contendo o comprovante de matrícula e informações para o primeiro acesso.

5.4. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando o candidato não responder ao e-mail de solicitação de confirmação de matrícula no prazo estabelecido; ou
- c) quando os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos mínimos exigido no edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, por e-mail, centrodeidiomas.palmas@iftto.edu.br, com o assunto RECURSO – PSS - CENTRO DE IDIOMAS - CAMPUS PALMAS/IFTO.

6.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 6.1 deste edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A listagem com os nomes dos aprovados e classificados será divulgada no endereço

eletrônico <http://www.iftto.edu.br/palmas>, conforme datas previstas no cronograma, item 9.1

8. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

8.1. O curso será ministrado de forma gratuita, com exceção do material didático, de forma presencial, com atividades on-line e cursos on-line.

8.2. O estudante além de executar as atividades presenciais, precisará realizar atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, *Google Classroom*. Estas atividades fazem parte do critério de avaliação para a certificação.

8.3. O estudante matriculado que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligado do curso.

8.4. Para fins de aprovação, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final superior a 6,0 (seis).

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	03/04/2025	Publicação do Edital
Inscrições	04/04/2025 a 08/04/2025	Formulário de Inscrição
Homologação das Inscrições	09/05/2025	Homologação das Incrições
Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	10/04/2025	Resultado Preliminar
Recursos	11/04/2025	centrodeidiomas.palmas@iftto.edu.br
Resultado Final	14/04/2025	Resultado Final
Confirmação de Matrícula	15 e 17/04/2025	Formulário de Matrícula
2ª Chamada	18/04/2025	2ª Chamada
Início das aulas	23/04/2025	Campus Palmas

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/palmas>

10.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.3. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 03/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727191** e o código CRC **009BDE5B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.008400/2025-61

SEI nº 2727191